



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

PMI / RJ  
Processo N.º 4626/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Ata da reunião realizada no dia 11/08/2022, às 14:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para dar prosseguimento no PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022 – PMI, para "**FUTURAS AQUISIÇÕES DE COBERTORES, COLCHÕES E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA**". Compareceram ao certame **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME** e **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. A empresa **ALN EMPIRE** na sessão anterior havia manifestado a intenção de declinar o item 1, diante disto, convocamos as empresas por e-mail, para comparecerem e iniciarmos a fase de habilitação das licitantes nas colocações subsequentes. No início da sessão de hoje, a empresa **ALN EMPIRE** desistiu de declinar o item 1, sob alegação de que conseguirá fornecer o item sem causar nenhum prejuízo para o Município. Sendo assim, não será necessário que a Comissão inicie a fase de habilitação das outras colocadas no item em questão. Mediante isto, declaro vencedoras as empresas **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME** e **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e adjudico os seguintes valores:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

PMI / RJ  
Processo N.º 4626/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Empresa **ALN** os itens 1 e 2, perfazendo o valor de R\$323.700,00 (Trezentos e vinte e três mil e setecentos reais)

Empresa **JG TECH** o item 3, perfazendo o valor de R\$55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Perguntadas as empresas se haviam interesse na manifestação de recursos, nenhuma empresa se manifestou, precluindo o direito de imediato. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 14:20h encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim  
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães  
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva  
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues  
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade  
Equipe de apoio – mat. 48.131

Felipe Messas. S. Alves  
Equipe de apoio

Raphael Ramos Magalhães  
Equipe de apoio- mat. 45.232

Anselmo Marra Silva de Oliveira  
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna  
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez  
Equipe de apoio

**JG TECH**

**ALN**